

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA No 250, DE 16 DE MARÇO DE 2015

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 494/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.001943/2010-49, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Instituto Nossa Senhora do Carmo, inscrito no CNPJ nº 19.535.137/0001-79, com sede em Cataguases/MG, pelo período de 02/06/2010 a 01/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 51, de 17.03.2015, Seção 1, páginas 62 e 63)